
ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, a Comissão de Pós-Graduação da FCA reuniu-se, virtualmente, sob a presidência do Coordenador de Pós-Graduação, Prof. Dr. Mauro Cardoso Simões, com o comparecimento dos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes e Prof. Dr. Washington Alves de Oliveira; A Profa. Dra. Marciane Milanski Ferreira justificou ausência pois estavam de férias. O Prof. Mauro agradeceu a presença de todos e iniciou pelo expediente colocando em votação a ata da 106ª reunião ordinária. O Prof. Washington destacou que na pauta constava ata da 107ª. Mas o Prof. Mauro esclareceu que se tratava da Ata da 106ª. Todos aprovaram a Ata da 106ª reunião ordinária. Dando continuidade, o Prof. Mauro informou que de modo geral, por causa da pandemia, estamos avaliando como estão ocorrendo os cursos de forma não presencial. Podemos levar em consideração que nossos cursos poderiam ser semi-presencial. O Prof. Mauro disse que no mês de agosto, talvez, ocorrerá uma possível prorrogação no prazo de integralização. Não será necessário discutir agora mas se tiverem algo a acrescentar sobre este assunto pode-se avisar até a próxima CPG. O Prof. Mauro disse que há sugestão, por parte da DERI, para ofertar disciplinas em língua estrangeira. O Prof. Gustavo disse que faz parte do planejamento do PPGA oferecer disciplina em idioma estrangeiro. Mas foi informado que as disciplinas obrigatórias não sejam oferecidas em inglês, na verdade foi uma forte sugestão. Continuou dizendo que houve consulta de estudantes estrangeiro, mas como as disciplinas são apenas em português acabaram desistindo e o programa atrai apenas candidatos da América Latina. O Prof. Mauro disse que se oferecer a disciplina obrigatória em inglês tem que oferecer em português também e acrescentou que a documentação da DAC não está preparada. A Profa. Adriana disse na última vez que este assunto veio para CPG, foi esta a orientação dada. E acrescentou que talvez para a administração seja mais fácil outro idioma, mas o CNEM não é tão comum, poucos alunos optam por fazer a disciplina em inglês. O Prof. Mauro sugeriu pensarmos na atualização bibliográfica dos programas, não foi estabelecido um prazo, mas seria necessário enviar esta listagem à SBU, pois há uma verba específica para pós-graduação. O Prof. Mauro falou, sobre o sistema de verificação de similaridade e plágio, disse que nem todas as unidades consideram que as defesas tenham esta verificação. O ICHSA tem aplicado esta prática e quer saber sobre os demais programas. Podemos iniciar esta discussão, talvez considerar criar uma regra. O Prof. Mauro informou que a FCM limitou a 24% de similaridade, mas que isto cada comissão de programa avaliará. A Profa. Adriana não entendeu se é para adquirir um sistema ou se o sistema a Unicamp já disponibiliza para o programa usar. O Prof. Mauro informou que o sistema já existe e chama-se Turnitin. O Prof. Gustavo e o Prof. Washington utilizam mas não para defesas. O Prof. Washington disse que no mestrado profissional o orientador é obrigado a verificar. O Prof. Mauro informou que a ideia é levar aos programas para aderir ou não ao Turnitin. O Prof. Gustavo disse que ultimamente as revistas de fora têm dado retorno com similaridade alta e orienta os alunos a ficarem um ano sem publicar a defesa na base da Unicamp. O Prof. Washington sabe que a biblioteca do curso de como usar o Turnitin e sugeriu começar a usá-lo e recomendar o uso. O Prof. Mauro sugeriu retornar este assunto para ordem do dia na próxima reunião. O Prof. Mauro

informou que o Sistema do IB foi implantado e disponibilizado para testes e conhecimento do pessoal da Diretoria de Ensino. O Prof. Mauro informou que a reformulação do site da FCA está em andamento e acredita que será apresentado na próxima Congregação. Por fim, o Prof Mauro disse que dependendo de nossas próximas reuniões, pensa em incluir sempre um item para tratar de questões gerais da pós-graduação para refletir sobre como a CPG pode atuar e que ações tomar. Sem mais informes do coordenador, o Prof. Mauro passa a palavra aos demais membros. O Prof. Gustavo informou que fizeram uma reunião para tirar dúvidas sobre a proposta com o pessoal de Manaus e não houve objeção por parte da PRPG. Informou também que fizeram uma revisão e uma versão do regulamento do PPGA mais atualizada levando-se em consideração o novo template. A Profa. Adriana disse que ainda não deu tempo para a tramitação, mas a saúde está organizando um Curso de pós-graduação Lato sensu que a maioria dos docentes do stricto sensu irá participar. A Profa. Adriana se despediu e agradeceu a todos, pois esta será sua última participação por causa do fim do seu mandato. O Prof. Washington perguntou sobre o prazo de aprovação dos regimentos dos programas, mas como não foi aprovado o regimento geral da pós-graduação da FCA, este prazo está em aberto. Sem mais informes dos demais membros o Prof. Mauro passa para a ordem do dia, destacando os itens: **G** e **I**. Sem mais destaques, são aprovados, em bloco, os itens: **A**, Solicitação de Autorização para Exercício de Atividade Simultânea feita pelo Prof. Cristiano Morini, para o desenvolvimento do relatório GEM Brasil, GEM São Paulo e GEM Rio Grande do Sul, junto à ANEGEPE, nos seguintes períodos: 18/08/2021 a 30/09/2021 (2 horas semanais); **B**, Solicitação de Autorização para Exercício de Atividade Simultânea feita pelo Prof. Edmundo Inácio, para o desenvolvimento do relatório GEM Brasil, GEM São Paulo e GEM Rio Grande do Sul, junto à ANEGEPE, nos seguintes períodos: 18/08/2021 a 30/09/2021 (2 horas semanais); **C**, Apreciação relatório de atividades docente de Cleber Damiao Rocco; **D**, Aproveitamento de Estudos de Enrico Ferro Demarchi, RA 265745, Mestrado Engenharia de Produção e de Manufatura, disciplina “FT058 – Ciências dos Materiais”, 04 Créditos, por equivalência, com a disciplina “PO470 - Ciências e Propriedades dos Materiais” que deverá constar no histórico; **E**, Aproveitamento de estudos de Lia Picoli, RA 168012, Mestrado em Administração, disciplina EAD 5966-1/4 - Ciência, Tecnologia e Inovação (FEA-USP), 04 créditos, por equivalência, com a disciplina “AD190 – Inovação e Sustentabilidade” que deverá constar no histórico; **F**, Aproveitamento de estudos de Larissa da Cunha Modolo, RA 136451, Mestrado em Administração, disciplina HO435 - Leitura Dirigida em Economia (IE/Unicamp), 04 créditos, por equivalência, com a disciplina “AD180 – Empreendedorismo e Desenvolvimento Socioeconômico” que deverá constar no histórico; **H**, Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão e Políticas Públicas, tendo em vista o Regimento Geral de Pós-graduação da Unicamp; **J**, Cadastramento, como Professor Participante Temporário, do Prof. Dr. Dennys Esper Corrêa Cintra, junto ao mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA), para coorientar a discente Alexandra Pimentel; **K**, Cadastramento, como Professor Participante Temporário, do Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa, junto ao mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA), para coorientar a discente Carolina Filipini Ferreira; **L**, Solicitação de aproveitamento de estudos de Juliana Raquel de Miranda Pontes, RA 149678, Doutorado em

Diretoria

Administração, da disciplina FT081 - Escrita Acadêmica, 04 créditos; **M**, Aproveitamento de estudos de Isabela Solar, RA 146508, Doutorado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo, disciplina “EN021 - Tópicos avançados em saúde, 04 créditos”, por equivalência, com a disciplina “EN004 – Bioestatística” que deverá constar no histórico; **N**, Edital Processo seletivo para ingresso no 1º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Com relação ao item **G**, estabelece procedimentos para realização e condução das sessões de qualificação e defesa de dissertações e teses no âmbito dos Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas, no Artigo 1º foi incluído “uma das condições obrigatórias” a partir de “..a aprovação no primeiro...”; O Artigo 2º ficou “Artigo 2º – A solicitação do exame de qualificação e de defesa deverá ser efetuada pelo discente, através do Sistema de Gestão Acadêmica, atendendo aos prazos e requisitos fixados nos respectivos catálogos de curso e Regulamento do Programa de Pós-Graduação. Caberá à Diretoria de Ensino a habilitação do aluno quanto a proficiência em idioma estrangeiro, integralização dos créditos, parecer do comitê de ética e outros pré-requisitos, além de verificar a composição da banca. Caberá à Comissão do Programa a aprovar a proposta de composição de banca examinadora.”; O Parágrafo único do Artigo 5º ficou “Em ambos os casos, a Diretoria de Apoio Técnico designará servidor técnico, ao qual caberá o suporte durante o início da sessão”; A Profa. Adriana comentou que concorda com este parágrafo e sugeriu que estivesse um estagiário para dar suporte à defesas. Pois vê com naturalidade as defesas sejam on-line, mesmo com o retorno das atividades presenciais. O Prof. Gustavo tem dúvida sobre a necessidade de ter um servidor técnico no início da sessão. Acredita que nem no momento inicial deveria ser necessário. Mas concorda com o parágrafo agora. O Prof. Washington destacou que esta videoconferência é diferente agora, quando era videoconferência a partir da sala presencial que era necessário esta presença. Com relação ao Artigo 9º, a redação ficou: “Na impossibilidade de comparecimento de qualquer dos membros titulares, o orientador e/ou o aluno deverão convocar os suplentes e comunicar a diretoria de Ensino para alteração dos documentos mencionados no artigo 6º. Nestes casos, a secretaria da Diretoria de Ensino deverá prestar suporte ao presidente da comissão examinadora a fim de que, com maior brevidade, seja possível dar prosseguimento a sessão.” O Artigo 12º ficou: “Caberá ao presidente da comissão examinadora encaminhar a ata do exame de qualificação ou defesa à secretaria da Diretoria de Ensino, com as assinaturas em caso de sessão presencial. Em caso de sessão virtual caberá à Diretoria de Ensino providenciar as assinaturas pertinentes e o registro do resultado no Sistema de Gestão Acadêmica”. Por fim, foi solicitado retirar o Parágrafo único do Artigo 13º. Todos concordaram e aprovaram este item com estas alterações. Com relação ao item I, Regimento da FCA, o Prof. Mauro perguntou se havia algo para acrescentar ou apontar corrigir. O Prof. Washington detectou que no documento Informação CTU nº 05/2021 há incoerência na página 02 em “IV- acompanhar e avaliar os cursos de pós-graduação lato sensu;” e “IV- aquelas previstas no artigo 12 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu no que concerne aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;”. Pois o número “IV” se repete e a parte “no que concerne aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu” parece excluir os Programas Lato Sensu. Por isso foi sugerido “retirar no que concerne aos Programas de

Pós-graduação Stricto Sensu” e corrigir a numeração. Sem mais itens na pauta, o Presidente da Comissão, o Prof. Dr. Mauro Cardoso Simões, agradeceu a todos e encerrou a 107ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação da FCA. E para constar, eu, Wagner Francisco Bertiz Soria, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião. Limeira, 29 de julho de 2021.

Diretoria

Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350
Telefone: (19) 3701-6661 – Fax: (19) 3701-6680
diretoria@fca.unicamp.br – www.fca.unicamp.br